



DECRETO N.º 3813, DE 02/03/2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 197/2020, realizada pelo Pregão Presencial n.º 06/2020, emitida em 31/01/2020, tendo como objeto a contratação de serviços médicos na área de clínica geral para serem prestados para a Secretaria Municipal de Saúde".

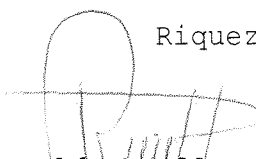
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Pregoeira e Equipe de Apoio, atestaram o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório. Assim, resolve declarar DESERTO o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020 de 31/01/2020, pela razão do não comparecimento de interessados ao certame.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 02 de março de 2020.



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 02 de março de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 19/03/2020

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matricula 1368-4
Município de Riqueza